



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 312 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, que realize a limpeza, e o desentupimento dos bueiros na Av. Papa João Paulo II, e na Rua Ana Lima de Pinha, no Bairro Parque Residencial São Clemente”.

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Esta é uma reivindicação dos moradores dos endereços mencionados, que estão sofrendo com esta situação, porque os bueiros por estarem entupidos quando chove não suporta o volume das águas que descem das Ruas, causando com isto, sérios transtornos para aqueles moradores, porque a água fica empoeçada causando mau cheiro e podendo até se transformar num foco para o mosquito da dengue.

Diante do interesse público relevante, peço urgência no atendimento a presente Indicação.



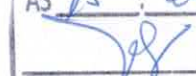
Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 21 DE JUNHO DE 2018.


Jozué Dantas de Sousa

Vereador
(Ceará mascate)



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº <u>657</u>	
DATA <u>20 JUN 2018</u>	
ÀS <u>15</u> : <u>29</u> horas	
	

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo